



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 907/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, de 4 de novembro de 1994, e do Decreto nº 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 12.527/2011 e os requisitos da Instrução Normativa nº 52/2018/TCE-RO;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI nº 3001.100078.2022 e nº 3001.101489.2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 282/2022/DPG/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a distribuição de competências para promoção da gestão, disponibilização e atualização das informações da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, por meio do Portal da Transparência, conforme se segue:

GRUPO	SUBGRUPO	UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	
INSTITUCIONAL	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão	
	DIRIGENTES	Diretoria de Comunicação	Diretoria de Tecnologia da Informação
LEGISLAÇÃO		Secretaria do Gabinete	Secretaria do Conselho Superior
CONTATOS FUNCIONAIS		Diretoria de Comunicação	
PLANEJAMENTO, AÇÕES E PROGRAMAS		Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão	
EXECUÇÃO	EMPENHOS E PAGAMENTOS POR FAVORECIDO	Diretoria de Tecnologia da Informação	
	DIÁRIAS E PASSAGENS	Diretoria de Finanças	

ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	CARTÃO CORPORATIVO	Diretoria de Finanças	
	ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS		Diretoria de Tecnologia da Informação	
RELATÓRIO DE ATIVIDADES			Gabinete	Diretoria de Tecnologia da Informação
GESTÃO DE PESSOAS	LISTA DE ANTIGUIDADE		Secretaria do Conselho Superior	
	QUADRO DE MEMBROS, SERVIDORES, REQUISITADOS E ESTAGIÁRIOS		Diretoria de Recursos Humanos	Diretoria de Tecnologia da Informação
	REEDUCANDOS		Gestor do Convênio	
	VOLUNTÁRIOS		Diretoria de Recursos Humanos	
	PLANO DE CARREIRA		Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão	
	ESTRUTURA REMUNERATÓRIA		Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão	
	SERVIDORES TERCEIRIZADOS		Departamento de Serviços Gerais	
	DEFENSORES APOSENTADOS		Diretoria de Recursos Humanos	
	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA OCUPADOS E VAGOS		Gabinete	Diretoria de Tecnologia da Informação
FOLHA DE PAGAMENTO			Departamento de Folha de Pagamento	Diretoria de Tecnologia da Informação
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	LICITAÇÕES		Comissão Permanente de Compras e Licitações	
	CONTRATOS		Gestores de Contratos	
	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS		Comissão Permanente de Compras e Licitações	
	COMPRAS		Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	Diretoria de Tecnologia da Informação
	CONVÊNIOS, ACORDOS DE COOPERAÇÃO, TERMOS DE CESSÃO, DOAÇÃO E ADESÃO		Gabinete	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONTAS ANUAIS		Departamento de Contabilidade	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
PATRIMÔNIO	IMÓVEIS		Diretoria de Engenharia	
	VEÍCULOS		Departamento de Transportes	

AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS		Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		Comissão de Gestão de Documentos
MANUAL DO PORTAL		Comissão responsável pelo Portal da Transparência
“A DPE QUER OUVIR VOCÊ!”		Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
DEMAIS ITENS NÃO ELENCADOS		Comissão responsável pelo Portal da Transparência

Parágrafo único. Os Gestores serão responsáveis por seus respectivos contratos.

Art. 2º. Ficam revogadas quaisquer disposições em sentido diverso, constantes de resoluções, regulamentos e portarias anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 20/06/2022, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0062559** e o código CRC **4A342C4D**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.101489.2022.

Documento SEI nº 0062559v7